



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano VII • Nº 1345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUUWMTGYMTQWNZHCOTI2OU

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA - CEP: 48.630-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 024/2023

Com base no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com Processo Administrativo nº 021/2024, de 06/02/2024.

O **MUNICÍPIO DE RODELAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**, inscrita no CNPJ n. 14.217.350/0001-19, situada na Av. Manoel Moura, 94, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Rodrigues Ferreira, RG n. 2.948.573, SSP/BA, e do CPF n. 287.399.495-91, domiciliado nesta cidade de Rodelas/BA, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado LOCATÁRIO e do outro lado a **O Sr. José Cavalcante de Souza Irmão**, portador do RG n. **2131023 SSP/PE**, e **CPF n. 747.828.274 - 15**, domiciliada a Rua Vereador José Macário dos Santos, nº 90, Centro, Rodelas, Bahia, CEP: 48.630-000, doravante denominado simplesmente LOCADOR, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado de 17 de Fevereiro de 2024 até 17 de Fevereiro de 2025, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rodelas-BA, 09 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
Emanuel Rodrigues Ferreira
LOCATARIO

Sr. José Cavalcante de Souza Irmão
LOCADOR

TESTEMUNHAS